

ERRATA Nº 1 AO EDITAL 001/2027

EDITAL DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA BOLSA SOCIAL DO COLÉGIO SÃO FRANCISCO XAVIER PARA O ANO LETIVO DE 2027, PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM 05/05/2026.

1. Na página '4', onde se lê:

7. VALIDADE DO BENEFÍCIO

7.1. A Bolsa Social de Estudo objeto desta renovação, será válida para o ano letivo de 2027, abrangendo a anuidade, que corresponde as 12 (dose) parcelas do período letivo a que se refere, desde que atendido os critérios de permanência.

leia-se:

7. VALIDADE DO BENEFÍCIO

7.1. A Bolsa Social de Estudo objeto desta renovação, será válida para o ano letivo de 2027, abrangendo a anuidade, que corresponde as 12 (dose) parcelas do período letivo a que se refere, desde que atendido os critérios de permanência, incluindo-se, ainda, 2(dois) pares de uniforme escolar e o material didático do Sistema de Ensino utilizado pelo colégio.

7.2. Não estão incluídos no benefício os serviços especiais de reforço, estudos suplementares, adaptação, reciclagem, cursos complementares, transporte escolar, formaturas, excursões e de uso facultativo para o aluno como: segundas chamadas de provas, recuperação de etapas e final, provas e aulas não constantes do Quadro Curricular, bem como merenda, apostilas e material de uso individual e obrigatório e ainda segundas vias, ou demais vias consecutivas, de documentos escolares.

Ipatinga, 28 de maio de 2026.

Superintendência

Fundação Educacional São Francisco Xavier

